



MEIRA PRO CENTER

WINDSURF..KITE..SUP..SURF

**PLANO DE CONTINGÊNCIA E AÇÃO
PARA PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA
COVID-19
(CORONAVÍRUS SARS-COV-2)**

**Reabertura Meira Pro Center
8 de maio 2020**

NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com os dados da Direção Geral de Saúde (DGS) sobre a evolução da propagação da doença Covid-19, provocada pelo Coronavírus SARS-COV-2, e de acordo com as indicações do Despacho n.º 2836-A/2020 para a prevenção e controlo de infeção pelo novo vírus, o Meira Pro Center elaborou um conjunto de medidas de prevenção e contenção de transmissão da doença.

O presente Plano representa uma especificação ao Plano de Contingência e Ação para Prevenção da Transmissão da Doença COVID-19 elaborado em maio do presente ano (e disponível no site (www.meiraprocenter.com)). Este, sendo especificamente para o uso das instalações e mais precisamente para sua reabertura (8 de maio), será muito mais incisivo e dará a conhecer de forma mais clara a operacionalização das diferentes medidas que serão assumidas pelo Meira Pro Center.

As recomendações e procedimentos estabelecidos no Plano de Contingência para a COVID-19 serão divulgados à comunidade através dos meios mais adequados, nomeadamente: e-mail e site oficial.

O presente plano será revisto e atualizado sempre que se verificar necessidade, nomeadamente pela existência de novas recomendações ou imposições por parte das autoridades competentes.

I. MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)

As medidas gerais que qualquer pessoa deve seguir para prevenir a transmissão de vírus respiratórios são as seguintes:

- Manter um distanciamento de cerca de 2 metros de outras pessoas.
- Utilizar máscara comunitária em todos os espaços fechados e/ ou quando não é possível manter o distanciamento social recomendado (2m). As máscaras são obrigatórias para todos com idade igual ou superior a 6 anos. Para crianças com menos de 6 anos é recomendado o uso de viseiras.
- Lavar as mãos com frequência (durante cerca de 20-30 segundos) – com sabão e água, ou esfregar as mãos com gel alcoólico, se não for possível lavar as mãos. Se as mãos estiverem visivelmente sujas, devem ser usados preferencialmente sabão e água.
- Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel descartável sempre que for necessário assoar, tossir ou espirrar. O lenço de papel deverá ser descartado num caixote de lixo e, em seguida, deverão ser lavadas as mãos. Na ausência de lenços de papel descartável, poder-se-á tossir ou espirrar para a prega do cotovelo. Nunca se deve tossir nem espirrar para o ar ou para as mãos.
- As pessoas que sintam tosse, febre ou dificuldade respiratória devem permanecer em casa e não se deslocar para o seu local de trabalho, escolas dos filhos ou estabelecimentos de saúde.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca, especialmente se não tiver lavado as mãos.
- Evitar contacto próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória.
- Limpar e desinfetar frequentemente objetos e superfícies de utilização comum.
- Em caso de sintomas ou dúvidas contactar a Linha SNS24: 808 24 24 24. Não deve deslocar-se diretamente para nenhum estabelecimento de saúde.
- Consultar regularmente informação em www.dgs.pt

2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2) A ADOTAR NO MEIRA PRO CENTER

Um dos princípios pelos quais o presente Plano se rege é o de prevenção da transmissão e, por essa razão, um dos principais objetivos será minimizar o contacto entre clientes e pessoal.

Procedimentos até chegar às instalações:

- Todos os elementos da comunidade (clientes, funcionários) devem:
 - Lavar as mãos, com água e sabão, por cerca de 20-30 segundos antes de sair de casa;
 - Se utilizarem transportes públicos, os adultos deverão utilizar máscara comunitária e as crianças viseira;
 - Desinfetar as mãos à entrada das instalações (caso não possuam desinfetante, existe um dispensador na portaria);

Procedimentos por parte dos funcionários:

- Todos os funcionários que se deslocam para as instalações em transportes públicos devem trocar de roupa antes de iniciarem as suas funções;
- Todos os funcionários utilizarão máscaras e/ ou viseiras;
- Todos os funcionários utilizarão calçado próprio para o interior dos edifícios;
- Todos os funcionários reduzirão ao máximo a utilização de acessórios pessoais;

Entradas e saídas:

- O acesso ao interior das instalações deve ser feita após confirmação por parte de um funcionário;
- Todas as entradas deverão ser feitas de forma calma e de acordo com as indicações dadas pelos funcionários;
- Está proibida a utilização dos balneários;
- Apenas será permitida a entrada e permanência no interior das instalações ao máximo de dois clientes ao mesmo tempo;

Organização diária:

- De modo minimizar os contactos entre funcionários/clientes o funcionamento da loja e guarda de equipamento funcionará preferencialmente sob marcação;

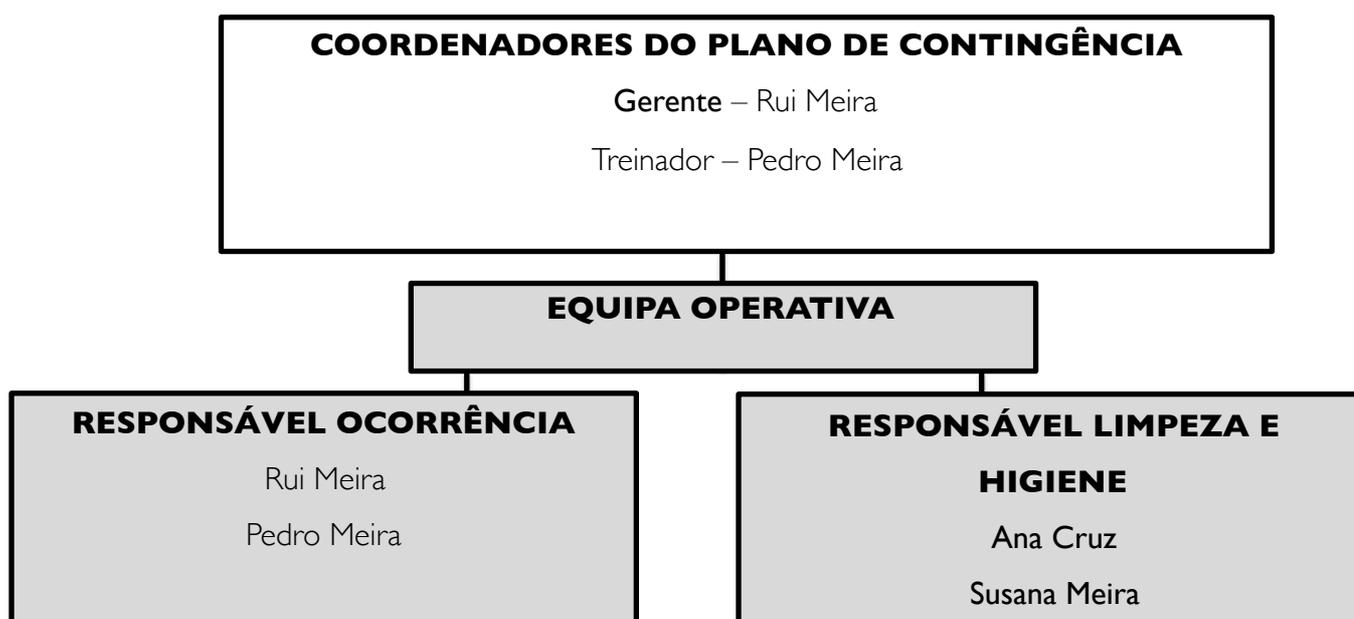
Higienização dos Espaços e Equipamentos

- As diferentes secções do Meira Pro Center serão submetidas a limpezas regulares ao longo do dia;
- Todos os equipamentos serão desinfectados e higienizados após cada utilização;
- Os fatos de neoprene, capacetes, coletes, barras e outros equipamentos de pequena dimensão serão desinfectados no tanque exterior;

Outras medidas (caráter geral):

- Todos os funcionários que assumirão funções presenciais no Meira Pro Center a partir da reabertura (8 de maio) farão medições regulares de temperatura corporal (mínimo 2 vezes por dia);
- Existirão dispensadores de solução alcoólica nos espaços comuns (portaria, entradas dos edifícios), condicionada à sua existência no mercado;
- As janelas deverão ser abertas sempre que possível, de modo a facilitar o arejamento dos espaços;
- As diferentes superfícies comuns serão desinfetadas com regularidade (corrimãos; maçanetas das portas; torniquetes);
- Criação de uma sala de isolamento para esta situação específica;
- Sempre que um funcionário tenha febre e/ ou tosse e/ou dificuldades respiratórias não deverá ir para o local de trabalho , sendo que o mesmo deverá informar a direcção desta situação;
- Caso um cliente/funcionário desenvolva os sintomas referidos no ponto anterior nas instalações, será contactado SNS24. Até à chegada do transporte, o cliente/funcionário ficará na sala de isolamento;
- Os serviços administrativos funcionarão nos horários normais, contudo, deverão privilegiar os contactos não presenciais (telefone, email).

3. EQUIPA DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MEIRA PRO CENTER CORONA VÍRUS (COVID-19)



Lagoa de Albufeira, 8 de maio de 2020

Os coordenadores do plano,

(Rui Meira)

(Pedro Meira)